RESOLUÇÃO Nº 013/1984

Autoriza o Município de Divinópolis, a celebrar convênio com a Secretaria do Estado da Cultura através do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA/MG e da Superintendência de Museus e outros acervos.

"O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º Fica o Município de Divinópolis, no ato representado pelo Prefeito Dr. Aristides Salgado dos Santos, a celebrar Convênio com a Secretaria do Estado da Cultura, no ato representado pelo Secretário José Aparecido de Oliveira, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA/MG., no ato representado pelo Diretor Executivo Dr.Rodrigo Andrade, a Superintendência de Museus e Acervos, no Ato representado pela Diretora Priscila Euler Freire de Carvalho, cujo objeto é a ação conjunta, visando a restauração do Casarão, situado à Praça Dom Cristiano, nesta cidade de Divinópolis, MG., e nele implantar o Museu da cidade e Espaço Cultural.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 24 de setembro de 1984.

José Constantino Sobrinho

Vice - Presidente

Publicada no Jornal A Semana nº37 – data-28/09/1984.

/sf